



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 224^a SESSÃO, SENDO A 61^a CONVOCADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA OITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. Às 9 horas do dia oito de julho de dois mil e vinte e cinco, por meio de sistema de webconferência, verificado o quórum, teve início a 224^a sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 61^a em caráter extraordinário, conforme convocação datada de dois de julho de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Reitor Heron Laiber Bonadiman e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Cynthia Fernandes Ferreira Santos - Representante da Faculdade de Medicina; Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina; Helisamara Guedes - Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura; Fábio Silva de Souza- Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Thiago Alcântara Luiz - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia; Ângelo Márcio Pinto Leite- Vice- Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; Renata de Oliveira Gama- Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Thiago Franchi Pereira da Silva- Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Jeanne Broch Siqueira- Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias; Roqueline Rodrigues Silva- Diretora da Faculdade Ciências Exatas; Liliane Sena Pinheiro - Representante docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Monica Aparecida Cruvinel Valadao- Representante docente do Instituto de Ciências e Tecnologia; Giovanni Máximo- Vice-Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Douglas Sathler - Representante da Pró- Reitoria de Graduação; Karine Tais Aguiar Tavano- Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Catarina Ferreira da Conceição Rodrigues da Silva -Represente docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Michelle de Alcântara Coswosck- Representante dos Servidores Técnico - Administrativos; Grazielle Silva Sucupira- Representante do Conselho de Graduação; George Henrique Merino Rodolfo - Representante docente da Faculdade de Ciências Exatas; Patrick Wander Endlich- Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri; Rebecca Pedroso- Representante docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Letícia Pereira Mossini - Representantes Discentes da Graduação; Paulo Cesar Resende de Andrade- Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia; Ana Cristina Rodrigues Lacerda - Representante da Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, e como convidados: Leila Aparecida da Silva- Divisão de Assuntos Acadêmicos - DAA , Luciane Barroso- Divisão de Apoio Pedagógico - DAP e Fernando Oliveira Gonçalves, Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA. O presidente, Prof. Heron Laiber Bonadiman iniciou a sessão cumprimentando a todos e desejando uma ótima sessão. Em seguida colocou em votação a pauta única-ASSUNTO 29/2025- Processo: 23086.001534/2023-51- Minuta do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM . A pauta foi aprovada por unanimidade. O presidente agradeceu a presença dos servidores da PROGRAD que estiveram na reunião para acompanhar e auxiliar na discussão. Em seguida foi discutido a forma de analisar a minuta sendo encaminhado: Analisar a minuta artigo por artigo. Ficando reprovado por ampla maioria (12 votos não e 10 votos sim) registrando 2 abstenções. Dando prosseguimento à análise, capítulo por capítulo, observando as propostas e destaques, iniciou-se então com o capítulo I e dando prosseguimento com os capítulos e seguindo com as discussões sobre a supressão ou manutenção dos parágrafos 1º e segundo do Art. 12, o conselheiro professor Paulo César pediu que constasse em ata que é favorável à suspensão dos parágrafos em questão: “ eles são perigosos, eles podem atender alguns cursos, mas não atende outros. Eu tive uma conversa com os coordenadores de cursos, quando isso foi votado lá no Congrad, dois dos coordenadores foram contra, colocar isso aqui, das nossas engenharias. E colocar a preocupação com os laboratórios, por isso que estou levantando neste momento. E se vai acontecer, nós vamos ter que fazer ajustes. Esse é um ponto. Outra coisa é que, o regimento, ele está colocando várias coisas, dentro de um mesmo contexto. E isso também é perigoso. É muito perigoso. A gente pode ter consequências sérias para os cursos. Se isso não afeta os cursos A, B ou C, das unidades X,Y, para o ICET, isso vai atingir sim. Se o ICET consegue fazer isso, que ótimo! Mas para o ICT, no momento, nós teremos problemas sérios. Caso isso seja aprovado, a gente vai respeitar, claro, o Consepé é

um conselho superior, só que a gente também vai ter embasamento para cobrar que nós tenhamos condições para que os PPCs cobrem aliás, não é nem mudar o PPC, são características dos cursos. Agora, se a gente quer transformar a universidade, que é um centro de discussão, em várias esferas, num colejão, aí beleza. Mas então, eu não quero me atentar mais e eu reitero que seja votada a solicitação de encaminhamento, é só isso." Finalizada a discussão, foi encaminhado para votação: Supressão dos parágrafos 1^a e 2^a do Art. 12^a, bem como o texto em rosa no inciso IV, sendo reprovado por ampla maioria (13 votos contrários) e duas abstenções. Foi encaminhado para votação: Inserção do §3^a no Art. 12^a, conforme descrito no chat: "§3º As disciplinas eletivas e optativas, assim como a reposição de aulas, poderão ser agendadas em turno distinto ao definido no PPC." Aprovado por ampla maioria (21 votos favoráveis) com uma abstenção. Foi dado um intervalo de dez minutos. Após intervalo, seguiu-se com a análise da minuta. Foi encaminhado: Incluir no Art. 11^a "e exista previsão no PPC." Aprovado por unanimidade (23 votos favoráveis) em seguida, foi encaminhado: Exclusão dos art. 16^a e 17^a, proposta pela DRI, ficando aprovado por ampla maioria (21 votos favoráveis), com duas abstenções. Em seguida foi alterado, com aprovação de todos, o art. 15 passou a ser parágrafo único do art. 14, para melhoria do texto. Dando continuidade, foi encaminhado a alteração do Art. 24^a, conforme descrito no chat. "Não serão permitidos aproveitamento de unidades curriculares cursadas em outra instituição de ensino superior de forma concomitante ao curso de graduação da UFVJM, que não estejam dentro dos programas de mobilidade acadêmica nacional e internacional." Aprovado por ampla maioria (12 votos favoráveis) com uma abstenção. Encaminhado a Inserção do §2º Para os cursos da UFVJM que tenham previsão de oferta exclusivamente no formato presencial, não serão aproveitadas disciplinas cursadas na modalidade à distância. Aprovado por ampla maioria (20 votos favoráveis) com uma abstenção. Foram apresentadas no chat as propostas enviadas da comunidade, a saber; Art. 22 - Inserir: "à secretaria da". Art. 23 - Inserir a palavra "preferencialmente", após responsabilidade do(a) discente. Inserir: §5º Nas situações em que o registro da matrícula do discente seja efetuado no Sistema de Gestão Acadêmica após o prazo para pré-matrícula, a matrícula em unidades curriculares de períodos subsequentes deverá ser realizada no período de ajuste com a coordenação de curso. §6º Nas situações em que o registro da matrícula do discente seja efetuado no Sistema de Gestão Acadêmica após o período de ajuste com a coordenação de curso, a matrícula em unidades curriculares de períodos subsequentes deverá ser realizada na DRCA, desde que não tenha transcorrido 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária das unidades curriculares. Art. 25 - Inserir "à secretaria da". Foi encaminhada a votação das propostas de alteração da comunidade, proposta pelo professor Douglas, conforme descrita no chat. Aprovadas por ampla maioria (dezoito votos favoráveis com duas abstenções) e por fim foi encaminhada a Inclusão de um parágrafo 3^a no art. 27^a, aprovado por ampla maioria (dezesseis votos favoráveis) com quatro abstenções. Discutido o art. 55, foi sugerido retomar a questão na próxima reunião. O presidente da sessão propôs que os encaminhamentos sejam enviados para o professor Douglas, até às 12 horas do dia 9 de junho, para maior fluidez da sessão. Concluídos os trabalhos, a presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Luíza Cristina Damasceno, lavrei a presente ata que, após apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Diamantina, julho de 2025.

HERON LAIBER BONADIMAN

Presidente do CONSU/UFVJM

LUIZA CRISTINA DAMASCENO

Secretaria dos conselhos superiores da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 26/09/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Cristina Damasceno, Assistente em Administração**, em 17/11/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1870358** e o código CRC **D0953952**.

Referência: Processo nº 23086.001019/2022-90

SEI nº 1870358